



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1891

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1891

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.539, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidor que especifica e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o artigo 20 da Lei nº 805, de 20 de dezembro de 1999 instituiu a Gratificação de Função, a ser paga a funcionário efetivo ou empregado público designado para o exercício de atribuições de coordenadoria, supervisão, fiscalização, chefia, zeladoria, transportes especiais, babás e outras que, pela sua natureza ou transitoriedade não justificarem a criação de cargos novos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida ao **MARCOS MARLON CERQUEIRA CHAVES**, portador do RG 49.788.833-6 SSP/SP e CPF 417.023.698-03, titular do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Gratificação de Função correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento básico, para responder pelas informações do sistema AUDESP, Fase IV, junto ao Departamento de Licitações, concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º. A remuneração correspondente à gratificação concedida não se incorporará, para nenhum efeito, ao vencimento do funcionário designado para o exercício da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2.024.

Orindiúva, 12 de junho de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martis

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

plataforma de armazenamento de imagens em nuvem em formato White label, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, com finalidade de armazenar imagens produzidas por 8 equipamentos instalados no município. Dispensa nº 08/2022. Contrato nº 55/2022. Referido contrato foi prorrogado por 6 (seis) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 12/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Alteração Dados Cadastrais: Razão Social

Processo: 00254/2016

Protocolo: 0046/2024

CNAE: 4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

CEVS: 353420301-471-000008-1-7

CNPJ: 24.662.402/0001-10

Razão Social: MERCADINHO RUVIERI ORINDIÚVA

LTDA

End.: Av. Marginal, nº 50 - Residencial Nunes

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 12 de junho de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Alteração Dados Cadastrais: Responsabilidade

Legal

Processo: 00254/2016

Protocolo: 0047/2024

CNAE: 4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

CEVS: 353420301-471-000008-1-7

CNPJ: 24.662.402/0001-10

Razão Social: MERCADINHO RUVIERI ORINDIÚVA LTDA

Sob responsabilidade legal de: João Vitor de Oliveira Ruvieri

End.: Av. Marginal, nº 50 - Residencial Nunes

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 12 de junho de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1891

Página 3 de 3

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00254/2016

Protocolo: 0048/2024

CNAE: 4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

CEVS: 353420301-471-000008-1-7

CNPJ: 24.662.402/0001-10

Sob responsabilidade legal de: João Vitor de Oliveira Ruvieri

Razão Social: MERCADINHO RUVIERI ORINDIÚVA LTDA

Nome Fantasia: Mercadinho Santa Terezinha

End.: Av. Marginal, nº 50 - Residencial Nunes

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 12 de junho de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00424/2023

Protocolo: 0043/2024 - Vencimento: 11/06/2025

CNAE: 5620-1/01: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CEVS: 353420301-562-000010-1-5

CNPJ: 67.945.071/2113-41

Sob responsabilidade legal de: Daniel Eugênio Rivas Mendez

Sob responsabilidade técnica de: Jessica Papani Scalco

- CRN/SP 44439

Razão Social: SAPORE S.A

Nome Fantasia: CR 4355

End.: Rodovia SP 322 - Zona Rural

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 12 de junho de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0847-3309-2b00-190c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1891, ano X, veiculado em 12 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 12/06/2024 às 16:37:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0847-3309-2b00-190c>